



PORTARIA “P” Nº 189, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar VALNEI DE OLIVEIRA, Auditor do Município - 2ª Categoria, Mat. 9989, da Função de Confiança de Coordenador-Geral de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2020.

Corumbá, 6 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 103f49b5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>